



Canto, fé e tradição da Folia de Reis encerram a celebração natalina



Cataguases viveu um momento especial de devoção e de valorização dos costumes com o evento **Cantos de Fé e Tradição** na última segunda-feira, dia 6, pela celebração do Dia de Reis na Praça da Chácara Dona Catarina. O evento contou com a apresentação da **Folia de Reis União dos Irmãos** onde, seguindo a praxe, o grupo pediu consentimento para entrar na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, onde o presépio seria desmontado. O público se reuniu respeitosamente para acompanhar a consagração e a guarda do presépio, que foi desmontado pela vice-prefeita Carol Damasceno, pela secretária de Cultura e Turismo, Rosângela Lima, e pelas colaboradoras da pasta, Sandra, Lívia e Patrícia. *"Este foi um momento único, que reforçou a importância de manter viva a tradição dos cantos de fé no Natal da mineiridade. O nosso presépio, registrado no IEPHA-MG dentro do Programa ICMS Patrimônio Cultural, é símbolo da valorização de nossa cultura e religiosidade"*, destacou a secretária de Cultura e Turismo de Cataguases, Rosângela Lima.



OBRAS



Preparo da base do piso da nova faixa de pedestre em frente à Escola Doutor Norberto, Bairro Granjaria

Prefeitura implanta novas faixas elevadas

No início desta semana, a construtora Minas Florestais, empresa licitada pela Prefeitura, iniciou a execução do projeto que prevê a implantação de novas faixas elevadas para pedestres em diversos pontos estratégicos da cidade. Os trabalhos começaram pela Rua Joaquim José da Costa Cruz (foto acima), no Bairro Granjaria, em frente a Escola Estadual Doutor Norberto Custódio Ferreira. A ideia foi aproveitar o período de férias escolares para que a obra seja realizada sem comprometer o fluxo de veículos e pessoas no local. As novas faixas vão utilizar piso intertravado, com blocos retangulares (na cor natural, vermelho), medindo 20 por 10 centímetros e oito centímetros de espessura. Na mesmo local, perto daquela escola, outra faixa será construída na Rua Dr. Joaquim José da Costa Cruz.

De acordo com o projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Obras, serão construídas essas mesmas faixas também na Rua Doutor Lobo Filho (em frente a Escola Estadual Coronel Vieira), Rua Doutor Sobral (esquina com a loja Guabi), Rua Nogueira Neves e Avenida Astolfo Dutra (parte baixa do Calçadão), Rua Rabelo Horta (esquina com a Praça Rui Barbosa), três faixas na Rua Tenente Luís Ribeiro (em frente à Casa de Couro Santana, em frente à Igreja do Rosário e perto do antigo "Pele e Osso"). Duas novas faixas serão feitas na Avenida Astolfo Dutra, outro na Avenida Coronel Arthur Cruz, no Bairro Granjaria, e também na Avenida Veríssimo Mendonça, no bairro Beira Rio, esquina com a entrada para o Bairro Paraíso. O projeto contempla ainda novas faixas na Rua Gama Cerqueira, perto do Bahamas, na Rua Visconde do Rio Branco, no Centro, e na Praça da Chácara Dona Catarina.

O objetivo é proporcionar melhoria na mobilidade urbana, especialmente visando a segurança dos pedestres. Isso porque essas faixas são projetadas para exigir a redução da velocidade dos veículos e reduzindo o risco de acidentes. Elas são também especialmente benéficas para crianças, idosos e pessoas com dificuldade de locomoção, pois o nível da via mantém-se alinhado com o da calçada, permitindo uma travessia mais suave e sem obstáculos, proporcionando um ambiente mais inclusivo e mais seguro para transitar na cidade.

ESPORTE

Inscrições para Natação e Hidroginástica na Praça de Esportes

O prazo para inscrições e renovações de matrícula para as aulas de natação e hidroginástica oferecidas gratuitamente na sede do Corpo de Bombeiros (Praça de Esportes) acontecem entre os dias 13 e 31 deste mês. Neste período, os interessados devem comparecer na Secretaria de Esportes, localizada na Estação Ferroviária, de terça a sexta-feira, entre 7h e 11h, ou de 13h às 17h, e apresentar obrigatoriamente o atestado médico de aptidão física, documento de Identidade e foto 3x4.

HORÁRIOS DAS AULAS DA PRAÇA DE ESPORTES

	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
07:00		HIDROGINÁSTICA Prof. Josias		HIDROGINÁSTICA Prof. Josias	
07:50		HIDROGINÁSTICA Prof. Josias e Prof. Cláudia	HIDROGINÁSTICA Prof. Cláudia	HIDROGINÁSTICA Prof. Josias e Prof. Cláudia	HIDROGINÁSTICA Prof. Cláudia
08:40		NATAÇÃO – INFANTIL 1 Piscina grande – Prof. Cláudia NATAÇÃO – ADAPTAÇÃO Piscina pequena – Prof. Josias	NATAÇÃO 2 Infantil Prof. Cláudia	NATAÇÃO – INFANTIL 1 Piscina grande – Prof. Cláudia NATAÇÃO – ADAPTAÇÃO Piscina pequena – Prof. Josias	NATAÇÃO 2 Infantil Prof. Cláudia
09:30		NATAÇÃO Prof. Josias e Prof. Cláudia	NATAÇÃO 1 Infantil Prof. Cláudia	NATAÇÃO Prof. Josias e Prof. Cláudia	NATAÇÃO 1 Infantil Prof. Cláudia
13:00		HIDROGINÁSTICA Prof. Cláudia	HIDROGINÁSTICA Prof. Cláudia	HIDROGINÁSTICA Prof. Cláudia	HIDROGINÁSTICA Prof. Cláudia
13:50		HIDROGINÁSTICA Prof. Cláudia	HIDROGINÁSTICA Prof. Cláudia	HIDROGINÁSTICA Prof. Cláudia	HIDROGINÁSTICA Prof. Cláudia
14:40		NATAÇÃO 1 Aperfeiçoamento Prof. Cláudia	NATAÇÃO ADULTO Piscina grande – Prof. Cláudia NATAÇÃO – ADAPTAÇÃO Piscina pequena – Prof. Josias	NATAÇÃO 1 Aperfeiçoamento Prof. Cláudia	NATAÇÃO ADULTO Piscina grande – Prof. Cláudia NATAÇÃO – ADAPTAÇÃO Piscina pequena – Prof. Josias
15:30	NASF	NATAÇÃO 2 Avançada Prof. Cláudia	NATAÇÃO 1 Prof. Josias e Prof. Cláudia	NATAÇÃO 2 Avançada Prof. Cláudia	NATAÇÃO 1 Prof. Josias e Prof. Cláudia
16:20	NASF	HIDROGINÁSTICA Prof. Cláudia	HIDROGINÁSTICA Prof. Josias	HIDROGINÁSTICA Prof. Cláudia	HIDROGINÁSTICA Prof. Josias
17:10		HIDROGINÁSTICA Prof. Cláudia	NATAÇÃO ADULTO Avançado Prof. Josias	HIDROGINÁSTICA Prof. Cláudia	NATAÇÃO ADULTO Avançado Prof. Josias



PORTARIA Nº 005/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art.1º- Autorizar a contratação por prazo determinado do Senhor PEDRO IGOR FERNANDES ALVES, aprovado em 25º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2023 para exercício do cargo de AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 07 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 006/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art.1º- Autorizar a contratação por prazo determinado da Senhora DAYANA GOMES VEIGA, aprovada em 26º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2023 para exercício do cargo de AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 07 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 007/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art.1º- Autorizar a contratação por prazo determinado da Senhora DÉBORA DA SILVA PEREIRA, aprovada em 27º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2023 para exercício do cargo de AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 07 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 008/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art.1º- Autorizar a contratação por prazo determinado da Senhora ANDREZZA DA SILVA FELIPE, classificada em 24º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2023 para exercício do cargo de AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 07 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 009/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art.1º- Autorizar a contratação por prazo determinado da Senhora POLLYANA RODRIGUES DOS SANTOS, classificada em 14º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2023 para exercício do cargo de EDUCADOR SOCIAL, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 07 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 010/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal MARIA VERÔNICA ZANI PEREIRA, matrícula 133370, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Cataguases-MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 06 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 011/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal HELVIA PERES CORDEIRO LEITÃO, matrícula 114014, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR/VICEDIRETOR, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases/MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 08 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 012/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art.1º- Conceder retorno ao trabalho ao Servidor Público Municipal ANDERSON JOSÉ DA SILVA, matrícula 153836, ocupante do cargo de provimento efetivo de OPERÁRIO que se encontrava cedido para a Câmara Legislativa do Município de Cataguases/MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 07 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 013/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Servidor Público Municipal CRISTIANO DA SILVA, matrícula 154033, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEDREIRO, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos do Município de Cataguases/MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 06 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 014/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal MÁRCIA RODRIGUES DE FREITAS, matrícula 126810, ocupante do cargo de provimento efetivo de PEB II - GEOGRAFIA, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Cataguases/MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 07 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 015/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art.1º- Exonerar a senhora PATRÍCIA WERNECK SILVA DE OLIVEIRA do cargo de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR

DE APOIO I – COORDENADOR DE AÇÕES DE VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA, com lotação na Secretaria de Administração do Município de Cataguases/MG.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 06 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº016/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art.1º – Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal JAQUELINE PROCACI DA SILVA CENCI, matrícula 152684, ocupante do cargo de provimento efetivo de ODONTÓLOGO, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases/MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 06 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 017/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art.1º- Exonerar, a pedido, o Servidor Público Municipal WALTER RITTI DIAS JÚNIOR, matrícula 108464, ocupante do cargo de provimen-to efetivo de MÉDICO UROLOGISTA, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases/MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 06 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 018/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar a Senhora CLEIDE RODRIGUES DA SILVA do cargo de livre nomeação e exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATI-VO II, com lotação na Secretaria de Administração do Município de Cataguases-MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 08 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 019/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal DANIELA PEREIRA GOMES, matrícula 149608, ocupante do cargo de provi-mento efetivo de DISCIPLINÁRIO, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Cataguases/MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 07 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 020/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal FRANCILENE MALAQUIAS DOS SANTOS, matrícula 154222, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE SAÚDE BUCAL, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases/MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 06 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 021/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar a Senhora LUCIANA MARGARETE MENDES ROCHA do cargo de livre nomeação e exoneração de COORDENADOR DE APOIO III, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Cataguases-MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 06 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 022/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o Senhor RICARDO LUIZ ALVES DE ALMEIDA para responder pelo cargo de livre nomeação de COORDENADOR DE APOIO III, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Cataguases-MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 07 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 023/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado da Senhora GIZELE DE CASTRO ALMEIDA, matrícula 728120, ocupante do cargo de MÉDICO DE FAMÍLIA, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases-MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 08 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 024/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado da senhora ANA CLÁUDIA VARGAS DA SILVA, matrícula 728129, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases-MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 06 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 025/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
I – Autorizar a nomeação do Senhor MARCOS DE OLIVEIRA, aprovado em 6º lugar - na modalidade Ampla Concorrência no Concurso Público regido pelo edital 001/2023 para exercício do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria de Cultura do Muni-cípio de Cataguases.

II – A posse deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de até 30 dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Município, conforme Decreto nº 4.388/2015.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 08 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMILIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 026/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que t inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
I – Autorizar a nomeação do Senhor ANDERSON CABRAL DE OLIVEIRA, aprovado em 3º lugar - na modalidade PPP no Concurso Pt regido pelo edital 001/2023 para exercício do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, com lotação na Secretaria de Cultura do Municij Cataguases.
II – A posse deverá ocorrer, obrigatoriamente, no prazo de até 30 dias contados da publicação deste Ato no Diário Oficial do Muni conforme Decreto nº 4.388/2015.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito,
Cataguases, 08 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 027/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art.1º- Fica cedido à Prefeitura Municipal de Recreio-MG, pelo período compreendido entre 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezeml 2028, o Servidor Público Municipal FERNANDO AMARANTE BARCELOS, matricula 154036, ocupante do cargo de provimento efeti PROCURADOR, com base na Lei Municipal nº 4.163/2014.
Art.2º- Correrão por conta do órgão de destino (cessionária) as despesas correspondentes ao servidor cedido, tais como vencimentos, a nais e vantagens.
Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 06 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 028/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º – Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal HELVIA PERES CORDEIRO LEITÃO, matrícula 114014, ocupante do ca; provimento efetivo de PROFESSOR/VICEDIRETOR, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases/MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 08 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 029/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art.1º – Fica nomeado o senhor PATRICK NOVAES DA SILVA para responder pelo cargo de livre nomeação e exoneração de ZELADOR, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social de Cataguases.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 08 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 08 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 030/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art.1º – Exonerar o Senhor ANTONIO AUGUSTO DA SILVA do Cargo de Livre Nomeação de Assessor Administrativo VI e nomear para responder pelo cargo de livre nomeação de COORDENADOR DE APOIO I, da Casa da Criança com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cataguases-MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 08 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 031/2025
MANTÉM AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR PÚBLICO DE SUAS FUNÇÕES ENQUANTO DURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO EM SEU DESFAVOR.
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata a alínea “f”, do inciso II, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,com fundamento no artigo 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022, instaurado através da Portaria nº 372/2022,
RESOLVE
Art.1º - Prorrogar o afastamento do servidor O.D.C.N. do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, úteis, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.
Art.2º - O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.
Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos 31 dezembro de 2024.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 08 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2025
MANTÉM AFASTAMENTO PREVENTIVO DE SERVIDOR PÚBLICO DE SUAS FUNÇÕES ENQUANTO DURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO EM SEU DESFAVOR.
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata a alínea “f”, do inciso II, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal,com fundamento no artigo 147 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista as razões apresentadas pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022, instaurado através da Portaria nº 372/2022,
RESOLVE
Art.1º - Prorrogar o afastamento da servidora B.S.D. do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de mais 60 (sessenta) dias, úteis, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como acusada, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.
Art.2º - A servidora afastada deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrada.
Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos 21 de dezembro de 2024.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases,08 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
PREFEITO

PORTARIA Nº 033/2025
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art.1º – Nomear o Senhor LUIZ CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA do Cargo de Livre Nomeação para responder pelo cargo de livre nomea-ção de COORDENADOR DE APOIO I,com lotação no Gabinete do Município de Cataguases-MG.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 08 de janeiro de 2025.
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

Secretaria de Educação

Secretário: Júlio César de Oliveira Pereira

RESULTADO DOS RECURSOS À CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS

INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CATAGUASES/MG - EDITAL 10/2024

O Secretário Municipal de Educação Julio Cesar de Oliveira Pereira e a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação de Cataguases-MG, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução 03/2024, o Edital 10/2024 e suas retificações, torna público o resultado dos recursos à classificação preliminar dos candidatos inscritos para as PEB I, PEB II e PEP na rede pública municipal, a saber:

Nome do Candidato	Cargo	Situação
Aline Teixeira da Silva	PEB I	Indeferido
Filomena das Graças Reis Portilho	PEB I	Indeferido

Gabriela Clarice Bernardes Lopes	PEB I	Indeferido
Graziela Cazetta Silva	PEB I	Indeferido
Igor Belarmino Inácio	PEB II - História	Indeferido
Lilian do Rosario de Almeida Queiroz	PEB I	Indeferido
Luciana Aparecida Coleta Carli	PEB I	Indeferido
Luciana Aparecida Coleta Carli	PEB II - Matemática	Indeferido
Márcia Chagas Garcia	PEB II - Artes	Indeferido
Maria Aparecida Vicente Narciso	PEB I	Indeferido

Mariana Aliáis Bastos	PEB II- Educação Física	Indeferido
Marina Baesso de Souza	PEB II - Língua Inglesa	Deferido
Paola Souza da Silva	PEB I	Indeferido
Patricia Dornelas Silva	PEB II - Matemática	Indeferido
Renata Aparecida Rocha da Silva	PEB II - História	Deferido
Rosiane Silva Lindolfo	PEP	Indeferido
Sabrina de Melo Correa Bianchi	PEP	Deferido
Sara Silva Cerqueira de Carvalho	PEB I	Deferido
Tayane de Oliveira Silva	PEB I	Indeferido
Teresa Cristina de Oliveira Botelho	PEB I	Indeferido
Thais Rodrigues Garcia Milani	PEB I	Indeferido

Thaisis Joplin Martins Pacheco	PEB II - Educação Física	Indeferido
Valeria Aparecida Fernandes	PEB II - Ensino Religioso	Indeferido
Valéria Cipriano de carvalho	PEP	Indeferido
Viviane Pereira Gonçalves	PEB I	Deferido

As respostas dos recursos serão enviadas aos candidatos pelo e-mail cadastrado na inscrição, no prazo de até 05 dias úteis após essa publicação.

Cataguases, aos 07 de janeiro de 2025.

Julio Cesar de Oliveira Pereira

Secretário de Educação

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL SME Nº 12 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO ÀS DESIGNAÇÕES PARA CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO PARA SUPERVISOR PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROSSUEM DE VAGAS PARA O CARGO DE SUPERVISOR PEDAGÓGICO NA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

1ª FASE – PROVA DE SELEÇÃO DE CURRÍCULO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução nº 03/2024, a Lei nº 4.223/2015, os Decretos nº 5.357/2021, nº 5.606/2022 e nº 5.742/2023, torna pública a retificação do Edital SME nº 12/2024, cujas alterações estão a seguir elencadas:
1. No item 10, subitem 10.1, *onde se lê***:**
10 - DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
10.1 - A listagem classificatória preliminar deste Processo Seletivo Simplificado será publicada no Jornal Cataguases na data provável de 19 de Janeiro de 2024;
Leia-se:

10 - DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
10.1 - A listagem classificatória preliminar deste Processo Seletivo Simplificado será publicada no Jornal Cataguases na data provável de 09 de fevereiro de 2025;

2. No item 12, subitem 12.1, *onde se lê***:**
12- DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA FINAL
12.1- A listagem classificatória final definitiva, após a análise dos recursos, visando às designações para contrato por tempo determinado para o cargo de Supervisor Pedagógico será publicada no Jornal Cataguases na data provável de 26 de janeiro de 2025 e afixada na sede da Secretaria de Educação.
Leia-se:

12-DA LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA FINAL
12.1- A listagem classificatória final definitiva, após a análise dos recursos, visando às designações para contrato por tempo determinado para o cargo de Supervisor Pedagógico será publicada no Jornal Cataguases na data provável de 16 de fevereiro de 2025 e afixada na sede da Secretaria de Educação.
3. No Anexo I, nos itens 3, 4 e 5, *onde se lê***:**

ANEXO I

*CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPERVISOR PEDAGÓGICO

Itens	ETAPAS	DATAS
1	Publicação do Edital	10/11/2024
2	Inscrições	18/11/2024 a 27/11/2024
3	Listagem classificatória preliminar	19/01/2025
4	Interposição de recurso	20/01/2025 e 21/01/2025
5	Listagem classificatória final	26/01/2025

ANEXO II

*CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SUPERVISOR PEDAGÓGICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Itens	ETAPAS	DATAS
1	Publicação do Edital	10/11/2024
2	Inscrições	18/11/2024 a 27/11/2024
3	Listagem classificatória preliminar	09/02/2025
4	Interposição de recurso	10/02/2025 e 11/02/2025

